



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90
FEVEREIRO / 2022

Decreto N° 0031431/2022 - 25 de fevereiro de 2022

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 25 de FEVEREIRO de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200340038003100300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90
FEVEREIRO / 2022

Decreto Nº 0031431/2022 - 25 de fevereiro de 2022

ANEXO ÚNICO

| Fonte | Elemento Despesa | Acrescimo | Redução |
|--|------------------------------|---------------------|-------------|
| ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
| AÇÃO: 2.036 - ADEQUAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA | | | |
| 200100010000 | 33903099000 | 250.000,00 | 0,00 |
| | Total por Ação | 250.000,00 | 0,00 |
| | Total por Unidade | 250.000,00 | 0,00 |
| | Total por Órgão | 250.000,00 | 0,00 |
| ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE | | | |
| AÇÃO: 2.049 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE TRÂNSITO | | | |
| 200100010000 | 33903999000 | 1.200.000,00 | 0,00 |
| | Total por Ação | 1.200.000,00 | 0,00 |
| | Total por Unidade | 1.200.000,00 | 0,00 |
| | Total por Órgão | 1.200.000,00 | 0,00 |
| ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | | | |
| AÇÃO: 2.019 - GESTÃO FAZENDARIA | | | |
| 200100010000 | 31901174000 | 800.000,00 | 0,00 |
| | Total por Ação | 800.000,00 | 0,00 |
| | Total por Unidade | 800.000,00 | 0,00 |
| | Total por Órgão | 800.000,00 | 0,00 |
| | Total da Movimentação | 2.250.000,00 | 0,00 |

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340038003100300035003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

